

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**  
**Portaria n.º 9/2009 de 5 de Janeiro de 2009**

Considerando que, por força do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho, os assuntos da imigração passaram a constituir competências do Presidente do Governo Regional dos Açores, tendo sido ainda cometidas, à Direcção Regional das Comunidades, atribuições nessa área;

Considerando que a Região Autónoma dos Açores, nos últimos anos, tem acolhido um grande número de cidadãos estrangeiros;

Considerando que o intercâmbio de informação é fulcral, entre parceiros, em articulação intersectorial e transversal com a teleologia do fenómeno da imigração;

Atendendo ao comum interesse no desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores, bem como na divulgação dos seus valores culturais junto dos imigrantes e bem assim a integração destes na sociedade de acolhimento;

Assim, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 6 do artigo 5.º e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, com a redacção do Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho e alínea *c*) do artigo 3.º da Portaria n.º 14/2007, de 15 de Março, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo seu Presidente e, em conformidade com o protocolo de colaboração celebrado com a CRESAÇOR – Cooperativa Regional de Economia Solidária, CRL transferir para a CRESAÇOR um apoio financeiro no valor de € 1 500,00 (mil e quinhentos euros), destinado ao projecto de apoio aos estudantes imigrantes, da iniciativa do Centro Comunitário de Apoio ao Imigrante.

Verba a ser processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 40 – Plano, Programa 30 – Cooperação Externa, Projecto 30.04 – Imigrado, Acção A – Integração, Classificação Económica 04.07.01.A – Instituições sem fins lucrativos, do plano de investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

22 de Dezembro de 2008. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.